



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS<sup>30</sup>

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, diretor do Departamento de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 4 de janeiro de 2021, denominada **LOCATÁRIA** e o Sr. **Roosevelt Ferreira Teixeira**, portador do CPF n.º XXX.709.266-XX, denominado **LOCADOR**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2022 - DISPENSA N.º 006/2022**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 082/2022, mediante as cláusulas que se seguem:

#### OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação do imóvel localizado à Avenida Rio Branco, n.º 603, bairro Centro, no município de Paraisópolis, destinado à instalação da Unidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 30/04/2026 até 30/04/2027.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula 6ª do contrato n.º 082/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 082/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS<sup>31</sup>

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 28 de abril de 2026

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - LOCATÁRIA**  
**Handerson Alex Ribeiro**  
Diretor de Administração

**ROOSEVELT FERREIRA TEIXEIRA - LOCADOR**



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS<sup>32</sup>

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2022 - DISPENSA N.º 006/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
ROOSEVELT FERREIRA TEIXEIRA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação do imóvel localizado à Avenida Rio Branco, n.º 603, bairro Centro, no município de Paraisópolis, destinado à instalação da Unidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 30/04/2026 até 30/04/2027.

Data da Assinatura: 28/04/2026

Vigência: De 30/04/2026 até 30/04/2027

*Certifico que este extrato foi publicado  
em conformidade com a Lei 2.433, de  
10/09/2015.*

*Em, 28/04/2026.*

*Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações*